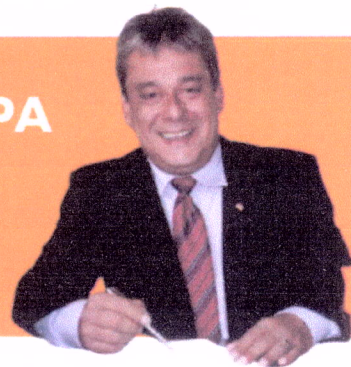




GABINETE GILBERT GISLER - XEPA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANT'ANA DO LIVRAMENTO - RS



EMENDA IMPOSITIVA

O Vereador que subscreve, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa, bem como, a Lei Orgânica Municipal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, considerando o Projeto de Lei 149/2024, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2025, apresento alteração.

Emendas ao projeto 149/2024		
Emenda Orçamento N°		
Emenda Impositiva		(x) Sim () Não
Individual (x) Bancada ()		OBS:
Autoria:	Ver. Gilbert Gisler	
Beneficiário:	SEC MUNICIPAL DE SAÚDE	
Valor Destinado R\$	RS 30.000,00 (trinta mil reais)	
Crédito Orçamentário	EMENDAS IMPOSITIVAS	
Órgão	08 FUNDO MUN SAUDE CNPJ 12.094.007/0001-07	
Unidade Orçamentária	08.01 SEC DE SAUDE E UNIDADES SUBORDINADAS	
Função	08.01.10 SAÚDE	
Subfunção	08.01.10.301 ATENÇÃO BÁSICA	
Programa	08.01.10.301.0008 PROG. GESTÃO MAN. SEC. SAÚDE	
Projeto/Atividade	08.01.10.301.0008.4703 EMENDAS IMPOSITIVAS LEGISL.MUNICIPAL	
NATUREZA	3335043000000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Redução*	29.01.99.999.9999.3816 EMENDAS IMPOSITIVAS	



GABINETE GILBERT GISLER - XEPA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS



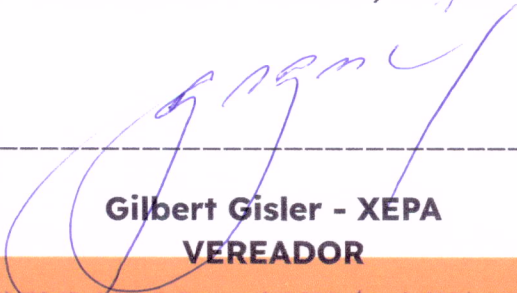
JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva destina recursos da área da saúde para a Sociedade Internacional de Auxílio aos Necessitados - Lar da Velhice Mário Mota, com o objetivo de garantir a aquisição de medicamentos essenciais para o atendimento dos idosos residentes na instituição. A demanda por medicamentos específicos para esse público é crescente, considerando as condições de saúde da população idosa, que muitas vezes apresenta comorbidades e requer tratamentos contínuos.

O recurso alocado para a saúde se justifica no contexto do Sistema Único de Saúde (SUS), que visa à universalização do acesso à saúde de qualidade. O Lar da Velhice Mário Mota, embora uma entidade privada, presta serviços de saúde e assistência social que complementam a rede pública, especialmente no cuidado com os idosos, um grupo altamente vulnerável. A aquisição de medicamentos é uma necessidade premente para garantir que os residentes recebam o tratamento adequado, evitando agravamentos em sua saúde e contribuindo para o seu bem-estar geral.

A destinação desses recursos para a compra de medicamentos, portanto, alinha-se com as diretrizes do SUS, que prioriza a promoção da saúde e a prevenção de doenças, e contribui diretamente para o cuidado de uma população que, devido à sua idade avançada, necessita de atenção médica constante e tratamento contínuo. O apoio financeiro à instituição permitirá a continuidade do atendimento de qualidade aos idosos, com a garantia de acesso a medicamentos essenciais, promovendo a saúde e o conforto dessa importante parcela da sociedade.

Gabinete do Vereador, em 22 de Novembro de 2024.



Gilbert Gisler - XEPA
VEREADOR

Tel: (55) 3241-8600 Ramal 8612 / cel: (55) 99119-4590
E-mail: gabinetexepagisler@gmail.com